

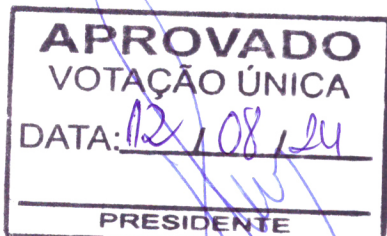


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA		
A Comissão de Justiça e Redação		
Em	12	de Agosto de 24
Presidente		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/2024

EM REGIME DE URGÊNCIA



Dispõe sobre a indicação de membros para o Conselho de Administração da Autarquia Municipal de Turismo – MIGUELPEREIRATUR, nos termos da Lei Complementar n.º 430, de 9 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, inciso II, da Lei Complementar n.º 430, de 9 de agosto de 2024, que criou a Autarquia Municipal de Turismo – MIGUELPEREIRATUR;

CONSIDERANDO ainda o Ofício n.º 059/2024/GAP/CM, oriundo do Gabinete do Prefeito, no qual informou a indicação dos membros do Poder Executivo para comporem o Conselho de Administração da mencionada entidade administrativa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam indicados os seguintes nomes para integrarem o Conselho de Administração da Autarquia Municipal de Turismo – MIGUELPEREIRATUR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Complementar n.º 430, de 9 de agosto de 2024:

- I – ANDRÉ PINTO DE AFONSECA, para o cargo de Presidente;
- II – BRUNO MENDONÇA SABAG, para o cargo de Vice-Presidente; e
- III – WAGNER SILVA FEIJÓ, para o cargo de Assessor Executivo.

Art. 2º O mandato dos integrantes do Conselho de Administração será de 4 (anos) anos, iniciando-se em 1º de janeiro de 2025, conforme art. 7º da Lei Complementar n.º 430/2024.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MONGIN
1º Secretário

IVANILSON VENANCIO DA SILVA
2º Secretário